

# ***CÓDIGO DE CONDUTA***



**ACM**  
IDENTIFICAÇÃO VISUAL

***Março/2024  
rev. 0***

## HISTÓRIA DA ACM

Desde 1982, quando a ACM foi fundada, tem fornecido aos seus clientes uma completa variedade de serviços e produtos dentro do universo da comunicação e identidade visual.

No início, o fundador Paulo Eid, teve, como um dos seus principais desafios, realizar a maior parte do trabalho de forma artesanal ("feito à mão"), mas com o tempo e bastante pesquisa, foi possível passar a introduzir a tecnologia em seus processos e hoje é possível dizer que 95% da sua produção é feita "in loco", o que é motivo de muito orgulho para a ACM.

Apesar de o investimento, em tecnologia e inovação, ser uma de suas prioridades, a ACM tem como princípio o desenvolvimento e a capacitação de seus colaboradores, tanto na questão de seus conhecimentos técnicos, quanto das suas habilidades pessoais (conhecidos como *hard e soft skills*). Nosso colaborador é um importante ativo de nossa empresa!



A **ACM** é uma empresa séria e exige integridade em todos os seus negócios! Este Código de Conduta é uma prova disso, pois aqui reunimos as principais regras que seguimos, não apenas nossos **colaboradores** mas também nossos **Parceiros Comerciais**. Aqui você poderá encontrar nossa **MISSÃO**, nossa **VISÃO** e nossos **VALORES**.

Nós vivemos o verdadeiro *TONE AT THE TOP*, pois nossas normas se aplicam a todos que fazem parte da empresa, desde os níveis hierárquicos mais baixos até a alta direção.

Que esse Código sirva de apoio e consulta para as ações dos nossos colaboradores e todos os nossos Parceiros, uma vez, que aqui tem a base do que é aceito ou não pela nossa empresa.

Este Código não apenas está disponível em nosso site, mas também há cartazes com o link de acesso nos locais de passagem do público em geral que nos visita, presencialmente, além de aplicarmos treinamentos, com frequência, aos nossos colaboradores, a fim de que todos conheçam e se lembrem da cultura e das regras que norteiam a empresa, da qual fazem parte.



# o que nos **move!**



## 1. DAS POLÍTICAS QUE FAZEM PARTE DO CÓDIGO DE CONDUTA DA ACM

Aqui em nosso Código nós trazemos a base de nossos relacionamentos, mas, para melhor detalhar alguns temas, contamos com as Políticas de **(1)** Conflito de Interesses, com a de **(2)** Assédio e Discriminação e **(3)** Anticorrupção.

## 2. DA PROTEÇÃO AOS NOSSOS COLABORADORES

A ACM busca sempre assegurar a saúde, a segurança e o bem-estar dos nossos colaboradores e Parceiros Comerciais, seguindo todas as regras de Segurança do Trabalho pertinentes ao nosso Negócio.

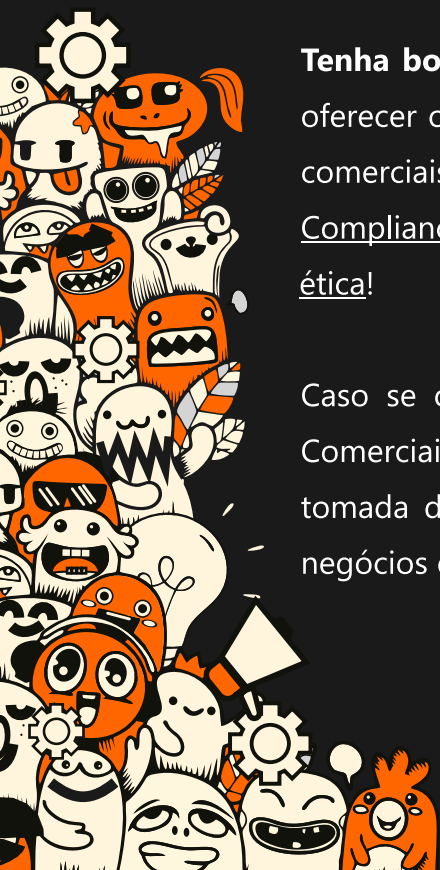
Além disso, nossa Política Contra o Assédio e a Discriminação deixa claro que o assédio (verbal, visual ou físico) bem como a discriminação são inaceitáveis, e a ACM espera que todos tratemos uns aos outros de forma profissional, baseando-nos no respeito mútuo e na valorização da dignidade individual.

## 3. DOS PRESENTES E CONVITES

Um presente (como por exemplo canetas, garrafas de vinho ou caixas de chocolate) e um convite (como por exemplo a participação em um evento, a realização de uma refeição com o cliente em um restaurante ou o recebimento de um convite para assistir a um jogo de futebol) precisam ter como **objetivo exclusivo o fortalecimento do relacionamento comercial**.

**Tenha bom senso!** Mesmo sendo uma prática comum no Mercado em alguns casos oferecer ou receber presentes podem afetar, ou parecer afetar, a tomada de decisões comerciais que estarão em desacordo como Código de Conduta da ACM. Para o Compliance, não basta ser uma atitude ética, precisa também parecer uma atitude ética!

Caso se considere que o nosso oferecimento de presentes e convites a Parceiros Comerciais ou vice-versa (o aceite dado por nossos colaboradores) afetaram qualquer tomada de decisão, poderemos estar sujeitos a acusações de corrupção, perdas de negócios e prejuízos de reputação.



Por isso, sempre:

- ✓ Obtenha a aprovação de seu gestor imediato para receber ou oferecer qualquer presente ou o convite;
- ✓ Só o faça quando estiver clara a boa-fé e apenas com o objetivo de fortalecer relações comerciais;
- ✓ Apenas aceite e ofereça presentes e convites de valor razoável;
- ✓ Não aceite ou ofereça presente ou convite que tenha relação com o processo de negociação, venda ou licitação;
- ✓ Não dê ou aceite presente ou convite com expectativa de reciprocidade;
- ✓ Nunca aceite presente na forma de dinheiro (seja em espécie, em transferência bancária, PIX etc);
- ✓ Não aceite ou dê presentes ou convites luxuosos.

Em caso de dúvidas, consulte sempre a ACM através do endereço de e-mail [canaldedenuncia@acmvisual.com.br](mailto:canaldedenuncia@acmvisual.com.br).



#### 4. PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A **ACM** se preocupa com a Segurança da Informação de todos, e luta contra qualquer violação de dados que podem causar consequências devastadoras para qualquer empresa, inclusive danos à sua reputação através da perda de confiança de seus parceiros e outras partes interessadas. Por isso, a **ACM** é comprometida em manter sob sigilo qualquer informação confidencial que receba em razão do relacionamento comercial que exista, exigindo isso também de seus parceiros.

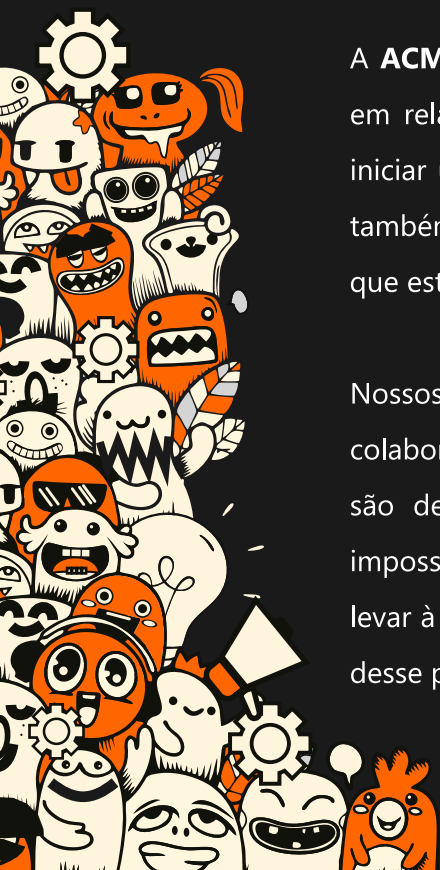
A conformidade com as regulamentações sobre proteção de dados e com as leis de privacidade é um compromisso da ACM, que está sempre tomando medidas para garantir o sigilo de dados pessoais, e para restringir o acesso a esses dados por usuários que estão autorizados a vê-los e guardá-los, tudo conforme a **Lei Geral de Proteção de Dados** (LGPD).

A **ACM** somente utiliza os dados pessoais que vier a receber em decorrência da operação de seus negócios, em estrita conformidade com as leis e regulamentos relacionados à privacidade e proteção de dados, em especial a citada LGPD (nº. 13.709/2019), mantendo todos os processos, controles e ferramentas necessários à garantia do cumprimento da referida lei.

#### 5. INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS (zero tolerância ao trabalho forçado, desrespeito aos direitos humanos e conflito de interesses)

A **ACM** constrói relações baseadas na confiança com uma política de tolerância zero em relação a qualquer tipo de suborno, corrupção e tráfico de influência. Antes de iniciar uma nova parceria comercial, fazemos uma análise dos parceiros comerciais, e também nos mantemos atentos durante esse relacionamento, para podermos garantir que estejam em conformidade com os altos padrões de ética da **ACM**.

Nossos colaboradores sabem que as sanções penais podem ser severas tanto para o(s) colaborador(es) culpado(s) quanto para as empresas envolvidas (exemplos de prejuízos são de reputação, perda de contratos, exclusão de licitações públicas, multas e impossibilidade de cobertura de seguro etc), onde um escândalo de corrupção pode as levar à falência, e toda uma sociedade pode ser afetada com isso, pois o efeito cascata desse prejuízo financeiro é imensurável.



Ciente dessa responsabilidade, a **ACM** sempre estará disposta a cooperar com as autoridades que precisem tomar medidas contra corrupção cometida por pessoas físicas ou empresas com quem se relaciona comercialmente.

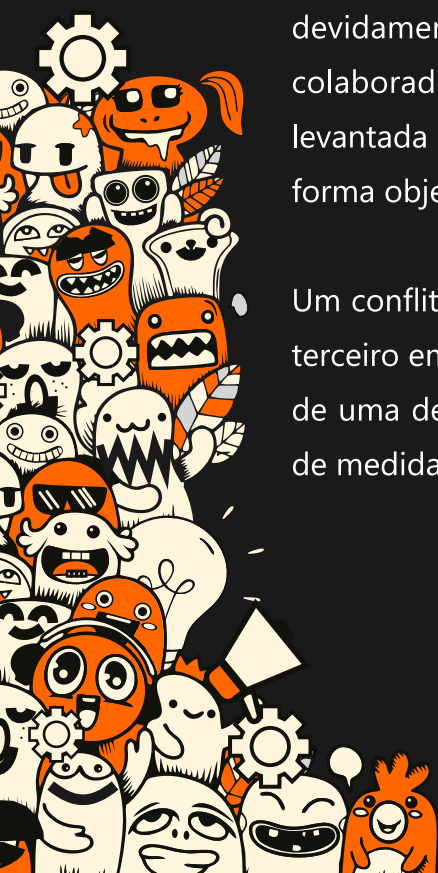
**Nenhum colaborador será punido por se recusar a pagar subornos, independentemente do impacto nas vendas, na lucratividade, na conclusão do projeto ou de qualquer outro aspecto do nosso negócio.**

Para contribuir com isso, se a **ACM** verificar que um membro da cadeia de suprimentos de insumos a serem adquiridos não age de acordo com esses princípios, desempenho, reputação e imagem, esta fará sua contribuição com a sociedade, realizando a imediata interrupção do relacionamento comercial e comunicando a respectiva Autoridade para as devidas providências legais.

A ACM está comprometida com o respeito aos Direitos Humanos, proibindo todas as formas de trabalho infantil e forçado, o tráfico de pessoas ou discriminações ilegais. O respeito, a diversidade e a justiça estão dentro dos princípios da ACM e estão de acordo com aqueles delineados na **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, nas **Diretrizes para Empresas Multinacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)** e nas da **Organização Internacional do Trabalho (OIT)**.

Ademais, nossa Política de Conflito de Interesses demonstra os altos padrões de integridade da ACM, uma vez que qualquer possível conflito de interesse deve ser devidamente tratado e evitado, para que não afetem a capacidade de nossos colaboradores de atuarem sempre de forma imparcial e nenhuma dúvida seja levantada sobre a capacidade da ACM de cumprir com suas responsabilidades de forma objetiva.

Um conflito de interesse, no qual privilegiam-se os interesses do colaborador ou de um terceiro em detrimento dos interesses da ACM, pode prejudicar a qualidade e legalidade de uma decisão ou ação, portanto será devidamente responsabilizado com a aplicação de medidas disciplinares como advertência, suspensão ou até demissão com justa causa





Portanto, todos os colaboradores da ACM são instruídos a garantir que as suas decisões e ações sejam coerentes com os interesses da ACM e que não sejam influenciadas por nenhum interesse pessoal, agindo sempre com transparência e objetividade e sempre que um possível conflito de interesses é identificado, estes estão cientes de que deverão notificar a ACM pelo e-mail [canaldedenuncia@acmvisual.com.br](mailto:canaldedenuncia@acmvisual.com.br) para o devido tratamento.

## 6. DAS DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Nenhuma doação ou patrocínio será realizado pela ACM sem a devida análise, em conformidade com o presente Código de Conduta.

A transparência na avaliação do projeto de patrocínio ou doação será sempre levada a sério para garantir uma decisão objetiva e imparcial. Teremos sempre certeza de que todos os requisitos legais estão sendo seguidos, de que a entidade sem fins lucrativos de fato existe, de que não se trata de uma fraude e que tudo será usado para a devida finalidade da entidade (fins sociais).

Tudo será documentado de forma clara com a devida identificação do beneficiário, jamais envolvendo a ACM em ações que sejam incoerentes com os nossos princípios éticos e/ou que possam causar danos à reputação da empresa.

## 7. LIVRE CONCORRÊNCIA

A **ACM** respeita as leis que contribuem com uma concorrência livre e justa para o Mercado, não realizando contratos ou acordos entre concorrentes para minar a concorrência, não esquematizando fusões, aquisições ou outras transações com o fim de reduzir consideravelmente a concorrência etc. Para a ACM é importante promover uma concorrência leal e observar as leis antitruste nos negócios.

## 8. INTEGRIDADE FINANCEIRA

Todas as transações da ACM são adequadamente registradas, conforme a legislação fiscal e contábil, com registros precisos.



Temos um Parceiro que nos ajuda a evitar e detectar possíveis fraudes, a cumprir as normas de contabilidade, garantindo que a ACM não possua procedimentos frágeis, a fim de serem utilizados para lavagem de dinheiro através de atividades criminosas.

Nossas transações, ativos e passivos são registrados de forma adequada e no tempo oportuno nas contas e livros da ACM, bem como são todas autorizadas pela gerência/diretoria com a devida documentação comprobatória e pagamento dos respectivos impostos.

## 9. SUSTENTABILIDADE

A **ACM** está totalmente comprometida a respeitar o Meio Ambiente em suas atividades comerciais e está preparada para os desafios de estar sempre em conformidade com as leis ambientais, envolver nossos parceiros comerciais em incentivos de compras de produtos mais sustentáveis sempre que possível, reduzindo o uso de plástico e papel e controlando o desperdício e incentivando a reciclagem de lixo.

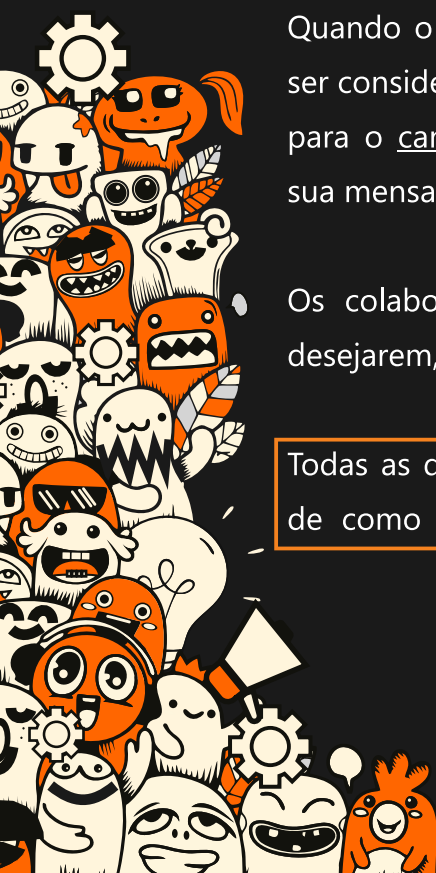
**O que a ACM puder fazer para reduzir o montante de emissão de CO2 de seus produtos e reduzir o volume de transporte na base do processo de produção ou distribuição, conte conosco!**

## 10. IDENTIFICOU ALGO EM DESCONFORMIDADE COM O CÓDIGO OU COM A LEI? TEMOS UM CANAL DE DENÚNCIAS

Quando o colaborador ou o Parceiro Comercial verificar uma situação que é ou possa ser considerada antiética ou até ilegal, poderá realizar uma denúncia enviando um e-mail para o [canaldedenuncia@acmvisual.com.br](mailto:canaldedenuncia@acmvisual.com.br), onde um profissional capacitado receberá sua mensagem e tratará o caso da forma devida.

Os colaboradores também podem realizar denúncias de forma anônima, se assim desejarem, conforme procedimento interno pelos quais são devidamente instruídos.

Todas as denúncias realizadas de boa-fé serão mantidas em sigilo independentemente de como elas são feitas e nesse caso a **ACM** proíbe qualquer tipo de retaliação.



# ACM

IDENTIFICAÇÃO VISUAL

 **19 3272.9107**

**[www.acmvisual.com.br](http://www.acmvisual.com.br)**

Rua Manoel Francisco Mendes | 553  
Jd. do Trevo | Campinas | 13030-110

 **@acmvisual**